## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA





Portaria n.º 241/2021-SEMED

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 367/2021, oriundo do Processo de administrativo, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – SRP que objetiva contratação do Cartório Único de Viseu para Prestação de Serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notarias, reconhecimento de firmas e autenticação de copias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídica e registro de títulos e documentos.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor municipal **ELIDIANE PANTOJA GONÇALVES**, inscrita sob o CPF/MF n.° 030.416.943-95 e portador do RG n.° 6208157, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 15 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto n. 0. 05/2019